



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 92/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2017

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do departamento de engenharia a fim de que sejam contratados serviços de impressões de documentos e projetos, para execução em até 12 meses, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

100 pranchas de projetos em formato A0; 400 pranchas de projetos em formato A1; 50 pranchas de projetos em formato A2; 50 pranchas de projetos em formato A3; 400 folhas de impressão colorida em formato A4 papel 75g; 100 folhas de impressão colorida em formato A4 em papel foto; 100 folhas de impressão em formato A4 em papel etiqueta adesiva.

PROPOSTAS

Proponente	CNPJ	R\$ mensal
1º Class. Cesar Antonio Tesseroli	18518006/0001-10	5.260,00
2º Class. Eloi Machado	01965992/0001-54	5.400,00
3º Class. Papelaria Oliveira Eireli ME	22912541/0001-29	6.015,00

EXECUTOR

Nome: Cesar Antonio Tesseroli

Endereço: Av Cel. José Osório, 570 – Palmas – PR – 85555000

CNPJ: 18518006/0001-10

RAZÃO DA ESCOLHA

A disposição da melhor proposta de preço ofertada pela primeira classificada aliada a sua regularidade fiscal, consoante cotações/propostas colhidas pelo setor municipal de engenharia.

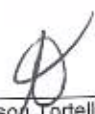
VALOR

R\$ 5.260,00(cinco mil duzentos e sessenta reais).

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
FGTS	2017041810454486489137	18/04/2017	17/05/2017
Receita Federal	6AB3.5213.2056.D330	24/03/2017	20/09/2017
Debitos trabalhistas	126498698/2017	27/03/2017	22/09/2017

Coronel Domingos Soares-PR, 20 de abril de 2017.


Alisson Tortelli Ferreira
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 92/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2017

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para concorrer à despesa do objeto resultante da dispensa de licitação, a fim de que sejam contratados serviços de impressões de projetos e afins, são os seguintes:

Dotações:

11-depto de engenharia
11001-divisão de engenharia
1545215012047-manter atividades de obras e urbanismo-
3600/3610/3620/3680
3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cel. Domingos Soares-PR, 20 de abril de 2017.

Daniele P. Brighentti
Contadora CRC PR-047272/O-2



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

003

**ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL
PARECER**

**PROCESSO N.º 92/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2017**

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva:

Contratação de serviços de impressão de projetos e croquis em papeis e formatos diferentes dos habitualmente usados pela administração com fins de atender a demanda do setor municipal de engenharia.

Vislumbra-se a disposição de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2017.

A modalidade empregada é adequada ao objeto encontrando fundamento na Lei 8666/93, em especial em seu artigo 24, inciso II.

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, se for o caso. Vale ressaltar que a dispensa de licitação é exceção a regra imposta pela norma federal e toda aquisição ou serviço que puder ser previsto e planejado deve ser precedido de processo licitatório convencional nas modalidades pregão, carta convite ou tomada de preços, conforme o caso e valores.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e observadas as recomendações aqui pautadas, opinamos em favor do aperfeiçoamento do feito, sendo, ainda, recomendável a confecção de processo licitatório convencional para contratação de objeto semelhante e afins.

Centro Administrativo Adão Reis em 20 de abril de 2017


Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

PROCESSO N.º 92/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam contratados serviços de impressões de projetos e afins para o setor municipal de engenharia, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: Cesar Antonio Tesseroli

Endereço: Av Cel. José Osório, 570 – Palmas – PR – 85555000

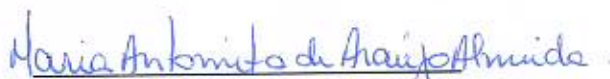
CNPJ: 18518006/0001-10

R\$ 5.260,00(cinco mil duzentos e sessenta reais)

Prazo de execução: 12 meses após ratificação

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 5 dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 24 de abril de 2017.


Maria A. de Araujo Almeida
Prefeita



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

004

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2017

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos/serviços abaixo descrito.

Razão Social: CÉSAR ANTONIO TESSEROLI		Banco: 104	Agência: 1319	Conta: 1244-2
Endereço: Av. Cel. José Osório, 570		e-mail: cesartesse@gmail.com		
Município/UF: Palmas		Inscrição estadual:		
CNPJ nº: 18.518.006/0001-10	Telefone: 46 3262-2204	Representante legal: Cesar Antonio Tesseroli		

Item	Quant.	Descrição	R\$ unit	R\$ total
1	100 pranchas	Impressão de projetos (monocromáticos e coloridos) em formato A0	9,50	950,00
2	400 Pranchas	Impressão de projetos (monocromáticos e coloridos) em formato A1	5,00	2.000,00
3	50 Pranchas	Impressão de projetos (monocromáticos e coloridos) em formato A2	4,00	200,00
4	50 Pranchas	Impressão de projetos (monocromáticos e coloridos) em formato A3	2,20	110,00
5	400 Folhas	Impressão de folhas coloridas no formato A4 papel comum	3,00	1.200,00
6	100 Folhas	Impressão de folhas em papel tipo fotográfico em formato A4	4,00	400,00
7	100 Folhas	Impressão de folhas em papel etiqueta (adesiva) formato A4	4,00	400,00
TOTAL GERAL				5.260,00

Observações:	Data e Assinatura do representante legal: 24/02/17
--------------	---

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST (débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;

Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.

Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CESAR ANTONIO TESSEROLI 83664130987

Nome do Empresário

CESAR ANTONIO TESSEROLI

Nome Fantasia

TESSE IMAGEM DIGITAL

Capital Social

50.000,00

Nº da Identidade

51383729

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

836.641.309-87

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/07/2013

Números de Registro

CNPJ

18.518.006/0001-10

NIRE

41-8-0181852-8

Endereço Comercial

CEP

85555-000

Logradouro

AVENIDA Coronel Jose Osorio

Número

570

Bairro

Centro

Município

PALMAS

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

19/07/2013

Código da Atividade Principal

74.20-0/01

Descrição da Atividade Principal

Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

1	47.55-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho
2	47.89-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
3	47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4	74.20-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
5	82.19-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
6	74.20-0/04	Filmagem de festas e eventos
7	47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
8	47.89-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME53115586
Número do Identificador: 00083664130987

Data de Emissão:

24/03/2017

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18518006/0001-10
Razão Social: CESAR ANTONIO TESSEROLI 83664130987
Endereço: AV CORONEL JOSE OSORIO 570 / CENTRO / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2017 a 17/05/2017

Certificação Número: 2017041810454486489137

Informação obtida em 18/04/2017, às 10:45:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CESAR ANTONIO TESSEROLI 83664130987**
CNPJ: **18.518.006/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:42:26 do dia 24/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2017.

Código de controle da certidão: **6AB3.5213.2056.D330**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESAR ANTONIO TESSEROLI 83664130987 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.518.006/0001-10

Certidão nº: 126498698/2017

Expedição: 27/03/2017, às 09:20:51

Validade: 22/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESAR ANTONIO TESSEROLI 83664130987 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.518.006/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2017

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos/serviços abaixo descrito.

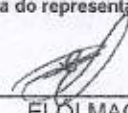
Razão Social: ELÓI MACHADO ME		Banco: CAIXA	Agência: 0602	Conta: 3245-7
Endereço: RUA PARANÁ, 787, CENTRO		e-mail: eloicopias@gmail.com		
Município/UF: PATO BRANCO-PR		Inscrição estadual: ISENTO		
CNPJ nº: 01965992/0001-54	Telefone: (46) 3225-1176	Representante legal: ELÓI MACHADO		

Item	Quant.	Descrição	R\$ unit	R\$ total
1	100 pranchas	Impressão de projetos (monocromáticos e coloridos) em formato A0	9,75	975,00
2	400 Pranchas	Impressão de projetos (monocromáticos e coloridos) em formato A1	5,25	2.100,00
3	50 Pranchas	Impressão de projetos (monocromáticos e coloridos) em formato A2	4,25	212,50
4	50 Pranchas	Impressão de projetos (monocromáticos e coloridos) em formato A3	2,25	112,50
5	400 Folhas	Impressão de folhas coloridas no formato A4 papel comum	3,00	1.200,00
6	100 Folhas	Impressão de folhas em papel tipo fotográfico em formato A4	4,00	400,00
7	100 Folhas	Impressão de folhas em papel etiqueta (adesiva) formato A4	4,00	400,00

Observações:

As impressões de projetos que apresentarem preenchimentos (imagens ou hachuras) custarão um adicional de 70,00 o m² da imagem.

Data e Assinatura do representante legal:


ELÓI MACHADO
PATO BRANCO, 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;
 Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);
 Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
 Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

01.965.992/0001-54

ELOI MACHADO ME

Rua Paraná, 787
 85501-090 - Pato Branco - PR

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.965.992/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/1997
NOME EMPRESARIAL ELOI MACHADO - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELOI COPIAS LIVRARIA E PAPELARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 787	COMPLEMENTO
CEP 85.501-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3225-1176		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/04/2017 às 15:35:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

012

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2017

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência descrevemos abaixo:

Razão Social: <i>Papelaria Oliveira Eireli ME</i>		Banco: <i>756</i>	Agência: <i>3066</i>	Conta: <i>14970-5</i>
Endereço: <i>Av. Coronel José Osório, 659</i>		e-mail: <i>trindadeoliveira22@gmail.com</i>		
Município/UF: <i>Palmas</i>		Inscrição estadual: <i>90699682-09</i>		
CNPJ nº: <i>22.912.541/0001-29</i>	Telefone: <i>3262-5154</i>	Representante legal: <i>Trindade de Oliveira</i>		

Item	Quant.	Descrição	R\$ unit	R\$ total
1	100 FOLHAS	IMPRESSÃO DE FOLHA (TIPO MONOCROMÁTICA OU COLORIDA NO FORMATO A0)	10,50	1.050,00
2	400 FOLHAS	IMPRESSÃO DE FOLHA (TIPO MONOCROMÁTICA OU COLORIDA NO FORMATO A1)	5,75	2.300,00
3	50 FOLHAS	IMPRESSÃO DE FOLHA (TIPO MONOCROMÁTICA OU COLORIDA NO FORMATO A2)	3,90	195,00
4	50 FOLHAS	IMPRESSÃO DE FOLHA (TIPO MONOCROMÁTICA OU COLORIDA NO FORMATO A3)	3,00	150,00
5	400 FOLHAS	IMPRESSÃO EM FOLHA A4 - COLORIDA	3,80	1.520,00
6	100 FOLHAS	IMPRESSÃO EM FOLHA A4 – COLORIDA EM PAPEL FOTOGRÁFICO	4,00	400,00
7	100 FOLHAS	IMPRESSÃO EM FOLHA A4 – COLORIDA EM PAPEL TIPO ETIQUETA COLORIDA	4,00	400,00
TOTAL GERAL				6.015,00

Observações:

22.912.541/0001-29

**PAPELARIA OLIVEIRA
EIRELI - ME**

Av. Cel. José Osório, 659
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

Data e Assinatura do representante legal:

Palmas, 22 de março 2017

Trindade de Oliveira

Trindade de Oliveira
067.555.049-12

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;

Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);

Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.

Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.912.541/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2015
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CEL JOSE OSORIO	NÚMERO 659	COMPLEMENTO
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS
UF PR	TELEFONE (46) 3263-1016	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

014

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.912.541/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2015
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CEL JOSE OSORIO	NÚMERO 659	COMPLEMENTO
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (46) 3263-1016		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/04/2017 às 15:36:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2017 – 20/04/2017

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 5666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam contratados serviços de impressões de projetos e afins para o setor municipal de engenharia, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: Cesar Antonio Tesseroli

Endereço: Av Cel. José Osório, 570 – Palmas – PR – 85555000

CNPJ: 18516005/0001-10

R\$ 5.260,00(cinco mil duzentos e sessenta reais)

Prazo de execução: 12 meses após ratificação

Dotações:

11-depto de engenharia

11001-divisão de engenharia

1545215012047-manter atividades de obras e urbanismo-3600/3610/3620/3680

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Out231683



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

016

CONTRATO Nº 126 – 2017
REF. DISPENSA 23/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO(A): CESAR ANTONIO TESSEROLI, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av Cel. José Osório, 570, centro, cidade de Palmas, CEP 85555-000, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 18518006/0001-10, neste ato representada por Cesar A. Tesseroli com CPF sob nº 836641309-87 e RG nº 51383729(SESP-PR).

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação 23/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

Cláusula Primeira - Objeto

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento/execução dos seguintes objetos:

Item	Quant	Descrição	R\$ unit	R\$ total
01	100	Impressão de pranchas de projetos em formato A0	9,50	950,00
02	400	Impressão de pranchas de projetos em formato A1	5,00	2.000,00
03	50	Impressão de pranchas de projetos em formato A2	4,00	200,00
04	50	Impressão de pranchas de projetos em formato A3	2,20	110,00
05	400	Impressão de folhas colorida em formato A4 papel 75g	3,00	1.200,00
06	100	Impressão de folhas colorida formato A4 em papel foto	4,00	400,00
07	100	Impressão de folhas formato A4 papel etiqueta adesiva	4,00	400,00

Cláusula Segunda – Forma de fornecimento

A execução do presente Contrato dar-se-á de forma fracionada por parte do contratado, conforme as ordens de compra emanadas do setor municipal de compras.

Cláusula Terceira - Valor Contratual

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o importe de R\$ 5.260,00(cinco mil duzentos e sessenta reais), respeitados os valores unitários.

Cláusula Quarta - Condições de Pagamento

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado à empresa contratada até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a emissão da nota fiscal de fornecimento, desde que respeitados os prazos administrativos mediante:

I - Apresentação de Nota fiscal com discriminação resumida dos objetos idêntica a descrita em edital e contrato, número da licitação, lote e outros que julgar conveniente, desde que não apresente rasura e/ou entrelinhas, sob pena de devolução do documento e por consequência o não pagamento.

II - Apresentação das certidões negativas do FGTS, TST e da Receita Federal anexas a Nota Fiscal, sob pena de suspensão do pagamento dos haveres até a apresentação dos aludidos documentos.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos serão precedidos dos devidos descontos de ISS- Imposto Sobre Serviços e IRRF-Imposto de Renda Retido na Fonte, se for o caso.

Parágrafo Terceiro - Os pagamentos serão formalizados somente mediante depósito bancário diretamente na conta da instituição contratada.

Cláusula Quinta - Recurso Financeiro

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do recurso financeiro alucado na(s) seguinte(s) dotação(ões):



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

017

11-depto de engenharia

11001-divisão de engenharia

1545215012047-manter atividades de obras e urbanismo-3600/3610/3620/3680

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cláusula Sexta - Critério de Reajuste

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado durante sua vigência.

Cláusula Sétima - Prazos

O prazo máximo para aperfeiçoamento do objeto do presente Contrato é de até doze meses e será contado a partir de sua assinatura. Os prazos estabelecidos nesta Cláusula poderão, ainda, ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. Em caso de prorrogação fica, desde já, estipulados os índices oficiais do INPC para o reequilíbrio financeiro do contrato, desde que decorridos mais de 12 meses de contratação.

Cláusula Oitava- Garantia

Ficam dispensadas garantias para celebração deste termo.

Cláusula Nona - Direitos e Responsabilidades das Partes

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado e,
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer os objetos na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) refazer, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos;
- e) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

Cláusula Décima - Sanções Administrativas

Em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória equivalente a 1,5 % sobre o valor total contratado, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5 % sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

Cláusula Décima Primeira - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- (a) Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou entrar em processo de recuperação fiscal;
- (b) Quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato;
- (c) Quando houver atraso na prestação dos serviços pactuados pelo prazo de 02 (dois) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita;
- (d) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

11.1 - A rescisão do Contrato, quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

018

11.2 - O Contratante, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos relativos aos objetos já fornecidos.

Cláusula Décima Segunda- Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima Terceira- Vigência/Prorrogação

O presente Contrato terá o prazo de vigência de doze meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – em caso de prorrogação esta poderá se dar por igual período aplicando-se sobre o valor inicialmente contratado os índices oficiais do INPC, acumulado durante o período inicial.

Cláusula Décima Quarta- Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta- Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Palmas-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cel. Domingos Soares-PR, 24 de abril de 2017.



Município de Cel Domingos Soares
Contratante


Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2017 (24/04/2017)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções; e,

CONTRATADO(A): CESAR ANTONIO TESSEROLI, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av Cel. José Osório, 570, centro, cidade de Palmas, CEP 85555-000, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 18518006/0001-10, neste ato representada por Cesar A. Tesseroli com CPF sob nº 836641309-87 e RG nº 51383729(SESP-PR).

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento/execução dos seguintes objetos:

Item	Quant	Descrição	R\$ unit
01	100	Impressão de pranchas de projetos em formato A0	9,80
02	400	Impressão de pranchas de projetos em formato A1	5,00
03	50	Impressão de pranchas de projetos em formato A2	4,00
04	50	Impressão de pranchas de projetos em formato A3	2,20
05	400	Impressão de folhas coloridas em formato A4 papel 75g	3,00
06	100	Impressão de folhas coloridas formato A4 em papel foto	4,00
07	100	Impressão de folhas formato A4 papel etiqueta adesiva	4,00

CUSTOS: R\$ 5.260,00(cinco mil duzentos e sessenta reais), respeitados os valores unitários.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 15 do mês subsequente.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11-depto de engenharia

11001-divisão de engenharia

1545215012047-manten atividades de obras e urbanismo-3600/3610/3620/3680

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cod252806